



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 023/2014, de 14 de julho de 2014.

Homologa as alterações do Conselho do
Curso de Direito do *Campus* de Mossoró.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 14 de julho,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 162/2014-PROGRAD;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º Homologar as alterações do Conselho do Curso de Direito do Campus de Mossoró, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenadora do curso: Ana Maria Bezerra Lucas;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenadora do curso: Eddla Karina Gomes Pereira;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 02 (dois) anos: Kaio César Fernandes, Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira, Mário Sérgio Falcão Maia e Jairo Rocha Ximenes Pontes,

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato mandato de 01 (um) ano: Ana Clara Maia Gurgel Mendes (titular) e Dermesson Josué Martins Feitosa (suplente).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 14 de julho de 2014.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício